

SUPLEMENTO  
**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 32

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1987

NÚMERO 137

# Plano Diretor do Município de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal do Planejamento

## Projeto de Lei

Dispõe sobre instituição do Plano Diretor do Município de São Paulo, revogando parcialmente o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado/PDDI, consubstanciado na Lei nº. 7.688, de 30 de dezembro de 1971, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

decreta.

### Capítulo I Da definição

Art. 19 - Fica instituído o Plano Diretor do Município de São Paulo, instrumento normativo e orientador dos processos de transformação urbana, nos seus aspectos políticos, estratégicos, sociais, físico-ambientais e administrativos.

### Capítulo II Dos objetivos

Art. 29 - O Plano Diretor fixa objetivos políticos, estratégicos, sociais, físico-ambientais e

administrativos, estabelecendo, ainda, conceituações e disposições gerais.

Art. 39 - Constituem objetivos políticos:

I - A melhoria de qualidade de vida e a redução das desigualdades existentes entre as regiões da Cidade;

II - A eliminação gradual do déficit de redes de equipamentos sociais e de infra-estrutura física públicos, que atinge, mais agudamente, a população de renda mais baixa;

III - A justa distribuição dos encargos municipais entre os contribuintes, estabelecendo-se tratamento diferenciado entre os mesmos a partir do desfrute das vantagens

## Administração Jânio Quadros